

PORTARIA PPGE/UFOP Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e dos arts. nº12, alínea B e N, e nº28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de eleger a nova Coordenação do PPGE

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Eleitoral, composta pelos docentes Prof. Dr. Marco Antonio Melo Franco e Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira.

Art. 2º Definir que o mandato dessa Comissão será de setembro a dezembro de 2019.

Art. 3º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.



Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Presidente do Colegiado do PPGE.